EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR LEANDRO PIQUET.

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a repintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) na extensão da rua Waldyr Meireles, bairro Consolação, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica a fim de obter a manutenção do serviço de pintura na sinalização da via, com o objetivo oferecer maior visibilidade aos motoristas e segurança aos pedestres, pois a falta desta, amplia o risco de acidentes. Deste modo, requer o atendimento da solicitação.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveita-se o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Vitória, 17 de outubro de 2023.

Maurício Leite
Vereador – Cidadania

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 3200370030003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAURICIO SOARES
LEITE:42098572700 Data: 18/10/2023 14:33:34

Anexo

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 3200370030003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.